

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1º REPUBLICAÇÃO CHAMADA PÚBLICA 002/2026

MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA

1º REPUBLICAÇÃO CHAMADA PÚBLICA nº 002/2026

O Fundo Municipal de Educação de Hidrolândia-GO, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Dirceu Mendonça, nº 369, Centro, Hidrolândia, Goiás, CEP: 75340-218, inscrita no CNPJ sob n. 01.XXX.XXX/0001-80, representada neste ato pela Gestora, a Senhora Jeruza Mendonça e Silva, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no art. 14, da Lei nº 11.947/2009 e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, vem realizar Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, durante o período de 05 (cinco) meses. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia **04 DE MAIO DE 2026**, às **09h00** horas, na sede da Prefeitura Municipal de Hidrolândia, localizada à Rua Dirceu de Mendonça, Nº 369, Centro, junto ao Departamento de Licitações e Contratos das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00, e/ou no site www.hidrolandia.go.gov.br. Hidrolândia-GO, 08 de Abril de 2026.

MARIA LUIZA FERNANDES DE SOUZA

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:

Luiz Felipe Rios Dos Santos

Código Identificador:2D2B46FF

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISPENSAS 060/2026 - AQUISIÇÃO DE MARMITEX

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO RESUMO DA DISPENSA

CERTIFICO, para os fins que se fizerem necessários, que o resumo da **Dispensa de Licitação Nº 060/2026**, referente a contratação de empresa especializada no fornecimento de marmitex n.º 9, com 875 gramas cada, de acordo com as condições estabelecidas neste planejamento, para atendimento as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Hidrolândia-GO, foi publicado no Placar da Prefeitura, conforme art. 52 da Lei Orgânica Municipal, Portal da Transparência e PNCP, na forma do art. 94 da Lei Federal n. 14.133/2021.

Hidrolândia-GO, 26 de março de 2026.

MARIA LUIZA FERNANDES DE SOUZA

Agente de Contratação

Publicado por:

Paulo Ernani Alves da Silva

Código Identificador:D97ECEFO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 140/2026 - MARILENE PEREIRA DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 140/2026
DISPENSAS DE LICITAÇÃO Nº 060/2026

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação de Hidrolândia-GO.

OBJETO: contratação de empresa especializada no fornecimento de marmitex n.º 9, com 875 gramas cada, de acordo com as condições estabelecidas neste planejamento, para atendimento as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Hidrolândia-GO.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

VALOR GLOBAL: R\$ 34.140,00 (trinta e quatro mil, cento e quarenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

11.51.12.361.0014.2.055.3.3.90.39.41 – Fonte: 101.

VIGÊNCIA: 26/03/2026 à 26/03/2027.

DATA DE ASSINATURA: 26 de março de 2026.

SIGNATÁRIOS: O Fundo Municipal de Educação de Hidrolândia-GO, representado pela Gestora Jeruza Mendonça e Silva x **49.843.539 MARILENE PEREIRA DA SILVA**.

Publicado por:

Paulo Ernani Alves da Silva

Código Identificador:20300D04

PREFEITURA MUNICIPAL
DISPENSAS 072/2026 - AQUISIÇÃO LOMBADA MODULAR

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DO RESUMO DA DISPENSA

CERTIFICO, para os fins que se fizerem necessários, que o resumo da **Dispensa de Licitação Nº 072/2026**, referente a contratação de empresa especializada para aquisição e instalação de lombada modular, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Transporte e Obras, foi publicado no Placar da Prefeitura, conforme art. 52 da Lei Orgânica Municipal, Portal da Transparência e PNCP, na forma do art. 94 da Lei Federal n. 14.133/2021. Hidrolândia-GO, 26 de março de 2026.

MARIA LUIZA FERNANDES DE SOUZA

Agente de Contratação

Publicado por:

Paulo Ernani Alves da Silva

Código Identificador:BC9BA82F

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO 142/2026 - MOTA INDÚSTRIA COMÉRCIA E DISTRIBUIDORA LTDA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 142/2026.
DISPENSAS DE LICITAÇÃO Nº 072/2026.

CONTRATANTE: Município de Hidrolândia-GO.

OBJETO: contratação de empresa especializada para aquisição e instalação de lombada modular, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Transporte e Obras.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

VALOR GLOBAL: R\$ 32.430,00 (trinta e dois mil, quatrocentos e trinta reais).

DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA:

02.36.15.452.0003.1.005.4.4.90.39.21 – Fonte: 100.

VIGÊNCIA: 26/02/2026 à 31/12/2026.

DATA DE ASSINATURA: 26 de março de 2026.

SIGNATÁRIOS: Município de Hidrolândia-GO, representado pelo Gestor Público Bruno Chaves Silva x **MOTA INDUSTRIA COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA**.

Publicado por:

Paulo Ernani Alves da Silva

Código Identificador:067E98B8

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IACIARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO DIRETA
Processo administrativo nº 1100/2026

Dispensa nº 0018/2026

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, torna público aos interessados, que nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, estará recebendo de pessoas jurídicas do ramo, por e-mail ou protocolo presencial em sua sede, entre os dias **10/04/2026 ao dia 14/04/2026**, cotação de preços, para Dispensa de Licitação, pelo menor preço por lote, para eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE CÂMERAS DE**

SEGURANÇA, DESTINADAS À VIGILÂNCIA DOS PRÉDIOS DA ATENÇÃO BÁSICA, BEM COMO DE MOTOR PARA PORTÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL, AMBOS VOLTADOS À MELHORIA DA SEGURANÇA PATRIMONIAL, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IACIARA/GO. A documentação inerente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, deverão ser apresentados juntamente com a proposta de preços. O Termo de Referência, encontram-se disponível no site: www.iaciara.go.gov.br, no campo licitações “dispensa”. O e-mail de contato para fins de recebimento das cotações é o: licitacao@iaciara.go.gov.br, **OU, entregar pessoalmente na Secretaria de Administração do Município.** A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021.

*Somente poderão participar empresas com CNAE equivalente as exigências do certame.

Iaciara - GO, 08 de abril 2026.

TEODORA FRANCISCA LOPES DOS SANTOS

Agente de Contratação

Publicado por:

Lindomar José de Oliveira

Código Identificador:6EDA222A

**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE INDIARA**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 108/2026**

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 108/2026**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA - FMEB, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 55.905.225/0001-89, com sede na Rua Alameda Valeriano de Faria, s/nº Quadra 03 Lote 14, setor Alto da Primavera, Indiará-GO., neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, a Sra. Josiely Marques de Lima, nomeada pelo Decreto Municipal nº 005/2025-RH. **CONTRATADA:** PORTO SEGURO COMPANHIA DE SGUROS GERAIS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 61.198.164/0001-60, situada na Rua Rio Branco, nº 1489, Complemento Rua Guaianases, 11238, bairro Campos Elíseos, município de São Paulo - SP, neste ato representada pelos nomeados procuradores por instrumento público Srs. Juliano Scaemeloto Larizza, portador do CPF sob nº XXX.XXX.238-71, e Paulo Roberto de Carvalho, portador do CPF nº XXX.XXX.568-95, ambos com domicílio profissional nesta Capital, na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, Torre B, 6ª andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP. **ESPÉCIE:** Prestação de Serviços. **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 111/2026, referente ao Processo Administrativo nº 1536/2026. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de **SEGURO VEICULAR**, para o veículo oficial FIAT FASTBACK 1.0, pertencente à frota do município de Indiará/GO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/21. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 2.241,56 (Dois Mil, Duzentos e Quarenta e Um Reais e Cinquenta e Seis Centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.01.12.365.1260.2065.3.3.90.39.69 **Fonte:** 101. **Ficha:** 439. **VIGÊNCIA:** Contrato terá vigência de 12 (dode) meses. **DATA DA ASSINATURA:** 08/04/2026.

Indiará – Goiás, 08 de abril de 2026.

JÚLIO CESAR OLIVEIRA PRADO

Agente de Contratação

Publicado por:

Julio Cesar Oliveira Prado

Código Identificador:1F44D84D

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 116/2026**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 116/2026**

“Dispõe sobre ato de ratificação dispensa de licitação e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INDIARA-GO, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando que fora demonstrado a real necessidade de se contratar o presente objeto, por meio do Termo de Referência, elaborado pelo solicitante;

Considerando que fora realizada planilha orçamentária de acordo com os orçamentos obtidos junto ao mercado, com intuito de se apurar os preços que são praticados atualmente, e sobretudo, obter um possível menor valor da aquisição a ser CONTRATADA;

Considerando a existência de previsão orçamentária e financeira;

Considerando o que dispõe o artigo 75, inciso II, Lei nº 14.133/21, que versa acerca da possibilidade de dispensar a licitação em razão da excepcionalidade vivenciada pelo Município:

Art. 75. É dispensável a licitação: (...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais, e onze centavos) no caso de outros serviços e compras;

Considerando que fora aludido no artigo 72, da Lei nº 14.133/21:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.

Considerando que os valores da aquisição/fornecimento ofertados são compatíveis com os valores praticados;

Considerando que a referida empresa apresentou a proposta com valor disposto no limite permitido por lei, atendendo assim a economicidade;

Considerando a regularidade da documentação apresentada, bem como o parecer jurídico constante dos autos;

RESOLVO DECLARAR E RATIFICAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 116/2026, com fundamento nas disposições legais acima referidas, a contratação da empresa **NUMER COMERCIO DE VESTUARIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 61.510.736/0001-02, com sede na R C248, nº 196, Quadra 548, Lote 3/4/5, Sala 1, Bairro Jardim America, Goiânia – GO, neste ato representada pela Srª. KAMILA ROSA DE OLIVEIRA GAIPO, inscrito no CPF sob nº XXX.XXX.021-72, no valor de **R\$ 5.888,40 (cinco mil oitocentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos)**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o fornecimento e confecção de uniformes esportivos, destinados aos estudantes da rede pública municipal de ensino, compreendendo peças padronizadas para utilização em práticas esportivas, atividades físicas e eventos escolares, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Educação do Município de Indiará -Go, conforme Termo de Referência.

Gabinete do Prefeito Municipal de Indiará-GO, em, 08 de abril de 2026.

CUMPRE-SE e PUBLIQUE-SE

MARCONI MACIEL DE MELO MATIAS

Prefeito Municipal